



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 03/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 191/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Gustavo Tonelli Peres, para as seguintes providências:

INDICO O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TABELA REFERENTE AO TFD MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um recurso utilizado por pacientes que necessitam realizar tratamentos clínicos não disponibilizados pelo poder público no município de Rio Brilhante.

Pacientes e acompanhantes que utilizam o serviço recebem auxílio financeiro para os gastos com alimentação e hospedagem durante tratamento médico em outro município.

Porém, desde o ano de 2018 esse recurso não teve alteração em sua tabela, tornando-se defasado e insuficiente. Por isso, faço o pedido de ampliação no valor repassado aos pacientes, por meio dessa indicação.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade

Sala das Sessões, 16/03/2023 - 11:03:05

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente